



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

PORTARIA N.º 00003/2021

Dispõe sobre o descarte de material de consumo, inservível no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, Sr. Mauro Pereira da Costa Junior, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade na Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros-MG;

CONSIDERANDO os valores de avaliação constantes no Processo n.º 76/2019, Pregão Presencial n.º 36/2019 realizado pelo Município de São Pedro dos Ferros;

CONSIDERADO tratar-se de 02 (duas) sacas de cimento e 01 (uma) saca de Cal, conforme foto em anexo, nos valores respectivos de R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos) e R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 55,45 (cinquenta e cinco reais quarenta e cinco centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao descarte dos materiais acima descritos.

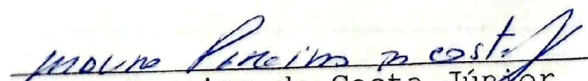
Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Bens inservíveis: todo material que esteja em desuso, obsoleto e irrecuperável para o serviço público.

II - Descarte de Bens: inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros - MG 10 de janeiro de 2021


Mauro Pereira da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se,